

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025

**Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º
101/2025 de autoria do Poder Executivo
que estima a receita e fixa a despesa do
Município de Paraty para o exercício
financeiro de 2026.**

Vereador ERIC PORTO

Art. 1º - Fica anulado crédito na Dotação Transitória Genérica e aberto crédito impositivo na Dotação Final Específica da Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme segue:

ANULAÇÃO NA DOTAÇÃO TRANSITÓRIA GENÉRICA

Origem do Recurso

Elemento	Código	Descrição	Valor
Órgão	02	Poder Executivo	
Secretaria	01	Secretaria Executiva do Governo	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0000	Programa Especial	
Ação	2999	Reserva Técnica de Emendas	
Natureza de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 474.359,78

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição	Valor
Órgão	02	Poder Executivo	
Secretaria	08	Fundo Municipal de Saúde	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0000	Programa Especial	
Ação	2999	Reserva Técnica de Emendas	
Natureza de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 474.359,78

ABERTURA DE CRÉDITO NA DOTAÇÃO FINAL ESPECÍFICA

Destino do Recurso

DESTINAÇÃO 1

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	09	Fundo Municipal de Cultura de Paraty
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desportos Comunitários

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Programa	0101	Gestão da Administração Municipal
Ação	2248	Desenv. e Operacionalização de Eventos e Festas Tradicionais
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 150.000,00

DESTINAÇÃO 2

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	09	Fundo Municipal de Cultura de Paraty
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	0101	Gestão da Administração Municipal
Ação	2244	Desenv. e Operacionalização dos Equipamentos Culturais

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 50.000,00

DESTINAÇÃO 3

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	09	Fundo Municipal de Cultura de Paraty
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desportos Comunitários
Programa	0101	Gestão da Administração Municipal
Ação	2248	Desenv. e Operacionalização de Eventos e Festas Tradicionais
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 50.000,00

DESTINAÇÃO 4

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	09	Fundo Municipal de Cultura de Paraty
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desportos Comunitários
Programa	0101	Gestão da Administração Municipal
Ação	2248	Desenv. e Operacionalização de Eventos e Festas Tradicionais
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Valor		R\$ 40.000,00

DESTINAÇÃO 5

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	09	Fundo Municipal de Cultura de Paraty
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	0101	Gestão da Administração Municipal
Ação	2244	Desenv. e Operacionalização dos Equipamentos Culturais
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 30.000,00

DESTINAÇÃO 6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	09	Fundo Municipal de Cultura de Paraty
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	0101	Gestão da Administração Municipal
Ação	2244	Desenv. e Operacionalização dos Equipamentos Culturais
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 50.000,00

DESTINAÇÃO 7

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Secretaria	09	Fundo Municipal de Cultura de Paraty
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	0101	Gestão da Administração Municipal
Ação	2244	Desenv. e Operacionalização dos Equipamentos Culturais
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 20.000,00

DESTINAÇÃO 8

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	10	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Desenvolvimento Urbano

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Programa	0316	Execução e Realização de Obras e Serviços da Participação Popular
Ação	1777	Execução e Realização de Obras e Serviços da Participação Popular
Natureza Categoria (C)	4	Despesas de Capital
Natureza Grupo (G)	4	Investimentos
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	51	Obras e Instalações (da natureza 4.4.90.51)
Valor		R\$ 84.359,78

DESTINAÇÃO 9

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	08	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0123	Ampliação e Qualificação Média e Alta Complexidade
Ação	2228	Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 44.359,77

DESTINAÇÃO 10

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	08	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0123	Ampliação e Qualificação Média e Alta Complexidade
Ação	2228	Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Elemento	Código	Descrição
Valor		R\$ 30.000,00

DESTINAÇÃO 11

Elemento	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Secretaria	08	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0123	Ampliação e Qualificação Média e Alta Complexidade
Ação	2228	Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade
Natureza Categoria (C)	3	Despesas Correntes
Natureza Grupo (G)	3	Outras Despesas Correntes
Natureza Mod. Aplicação (MA)	90	Aplicações Diretas
Natureza Elemento (E)	30	Material de Consumo
Valor		R\$ 400.000,00

Paraty, 17 de dezembro de 2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ERIC PORTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina recursos à Organização da Sociedade Civil "**ASSOCIAÇÃO PROJETO LUTANDO JUNTOS**", inscrita no CNPJ N.º **10.396.574/0001-84**, visando ao financiamento de atividades de **aulas regulares de dança e artes marciais (luta) para comunidades da zona rural e costeira de Paraty**. Para tanto, receberá o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

A entidade beneficiária é reconhecida por sua atuação na comunidade de Paraty, contribuindo para a **promoção da saúde, inclusão social, cultura da paz e ocupação saudável do tempo livre de crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social**.

A emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de **desporto comunitário e assistência social** do município. A transferência de recursos observará as vedações legais, não sendo aplicados para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme art. 9º, § 3º da LOA.

A escolha desta OSC justifica-se pela sua capilaridade e expertise consolidada no território rural, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma direta e eficiente onde a necessidade é maior, potencializando uma iniciativa local de alto impacto social já enraizada na comunidade.

A presente emenda impositiva destina recursos à **Organização da Sociedade Civil "INSTITUTO SILO CULTURAL"**, inscrita no CNPJ N.º **07.367.088/0001-23**, visando ao financiamento do projeto "**Pesquisa e Implementação do Centro de Referência da Cultura Caiçara de Paraty**". Para tanto, receberá o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

A entidade beneficiária, **Silo Cultural de Paraty**, é reconhecida por sua atuação qualificada na preservação e difusão do patrimônio cultural local. O projeto visa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



contribuir decisivamente para a **identificação, documentação, salvaguarda e promoção da rica cultura caiçara, patrimônio imaterial fundamental da identidade paratiense.**

A emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de **cultura, memória e identidade** do município. Os recursos serão aplicados exclusivamente nas atividades-fim do projeto, que incluem: **pesquisa de campo, registro audiovisual de saberes e fazeres tradicionais, digitalização de acervos, curadoria de exposições, produção de conteúdo educativo e a estruturação física e conceitual do futuro Centro de Referência.** A transferência observará rigorosamente as vedações legais, não sendo aplicados para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme art. 9º, § 3º da LOA.

A implementação deste Centro no Silo Cultural criará um legado permanente para a cidade, garantindo que as tradições caiçaras sejam valorizadas, transmitidas às novas gerações e conhecidas por visitantes, fortalecendo o turismo cultural de base comunitária e o orgulho identitário local.

A presente emenda impositiva destina recursos à **Organização da Sociedade Civil "INSTITUTO NÁUTICO PARATY - INP"**, inscrita no CNPJ N.º **04.332.064/0001-40**, visando ao financiamento do projeto "**Manutenção Operacional e Aquisição de Equipamentos para a Escola de Vela**". Para tanto, receberá o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

A entidade beneficiária é reconhecida por sua atuação na comunidade de Paraty, contribuindo para a **inclusão social, educação ambiental e formação cidadã de crianças e adolescentes através do ensino náutico e da prática esportiva da vela, promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe e conexão com o patrimônio natural marinho da cidade.**

A emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de **desporto comunitário e educação não-formal** do município. A transferência de recursos observará as vedações legais, não sendo aplicados para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme art. 9º, § 3º da LOA, destinando-se com o identificador 3600380035003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



exclusivamente ao custeio das atividades-fim do projeto, como **manutenção de embarcações, aquisição de equipamentos de segurança (coletes salva-vidas, roupas de neoprene), materiais pedagógicos e insumos necessários à operação segura e qualificada da escola de vela.**

Este investimento garante a continuidade e a melhoria de um projeto sociodesportivo de excelência, que utiliza o ambiente natural de Paraty como ferramenta de transformação social, abrindo horizontes para a juventude local.

A presente emenda impositiva destina recursos à **Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO LIBERDADE DE SURFAR (ALS)”, inscrita no CNPJ N.º 23.086.342/0001-71**, visando ao financiamento do projeto **“Capacitação de Profissionais e Ampliação do Projeto de Inclusão Social por meio do Surf”**. Para tanto, receberá o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

A entidade beneficiária é reconhecida por sua atuação na comunidade de Paraty, contribuindo para a **inclusão social, promoção da saúde, educação ambiental e formação cidadã de crianças e adolescentes por meio do ensino do surf, esporte que integra a identidade cultural e natural do município**.

A emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de **desporto comunitário, educação não formal e proteção social** do município. A transferência de recursos observará as vedações legais, não sendo aplicados para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme art. 9º, § 3º da LOA, destinando-se exclusivamente ao custeio das atividades-fim do projeto, como **capacitação de instrutores, aquisição de equipamentos de segurança (pranchas, leash, coletes), material pedagógico e logística para ampliação do número de alunos atendidos**.

Este investimento permitirá que mais jovens em situação de vulnerabilidade tenham acesso a uma prática esportiva saudável, conectada ao território e ao patrimônio natural costeiro de Paraty, fortalecendo o vínculo comunitário e abrindo perspectivas de desenvolvimento integral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



A presente emenda impositiva destina recursos à **Organização da Sociedade Civil “INSTITUTO TERRA E MAR – ITEMÁ”**, inscrita no CNPJ N.º 12.570.525/0001-41, visando ao financiamento do projeto “**Capacitação de Mediadores, Aquisição de Acervo e Ampliação das Atividades da Biblioteca Comunitária Terra e Mar**”. Para tanto, receberá o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

A entidade beneficiária mantém a **Biblioteca Comunitária Terra e Mar** no bairro Barra do Corumbê, atuando como polo de promoção da leitura, pesquisa e literatura para crianças e adolescentes em área de periferia. Suas ações – como a “**Hora da História**” em parceria com SESC Paraty e a Rede Mar de Leitores – são fundamentais para o acesso ao livro, à mediação cultural e ao estímulo cognitivo e afetivo de jovens paratienses.

A emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de **educação, cultura e inclusão sociocultural** do município. Os recursos serão aplicados exclusivamente nas atividades-fim do projeto, incluindo: **capacitação de mediadores de leitura, aquisição de livros infantis e juvenis, mobiliário adequado, equipamentos para digitalização de acervo, materiais pedagógicos e logística para ampliação do atendimento a escolas e comunidades do entorno**.

A transferência observará rigorosamente as vedações legais, não sendo aplicados para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme art. 9º, § 3º da LOA.

Este investimento garantirá a continuidade e a qualificação de uma iniciativa já consolidada e referenciada na região, contribuindo para a formação de leitores, a valorização da cultura local e a redução das desigualdades no acesso ao conhecimento em Paraty.

A presente emenda impositiva destina recursos à **Organização da Sociedade Civil “INSTITUTO TRILHA DA ARTE E EDUCAÇÃO – ITAE”**, inscrita no CNPJ N.º 30.324.800/0001-29, visando ao financiamento do projeto “**Manutenção, Aquisição de Equipamentos, Melhorias Estruturais e Ampliação das Atividades Socioeducativas**”. Para tanto, receberá o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



A entidade mantém um espaço comunitário multiuso que oferece atividades gratuitas nas áreas de arte, esporte e educação, atendendo crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade. Os recursos serão aplicados especificamente em: **reparos e manutenção predial, aquisição de equipamentos para oficinas (artísticas, esportivas e pedagógicas), mobiliário adequado, materiais de consumo e melhorias de infraestrutura que garantam a segurança, acessibilidade e qualidade do atendimento.**

A emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de **cultura, desporto e educação não formal** do município, assegurando a continuidade e a qualificação de um serviço socioassistencial já consolidado. A transferência observará rigorosamente as vedações legais, não sendo aplicados para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme art. 9º, § 3º da LOA.

Este investimento garantirá a sustentabilidade operacional do ITAE, ampliando sua capacidade de atendimento e impactando positivamente na formação integral, na inclusão social e no fortalecimento comunitário em Paraty.

A presente emenda impositiva destina recursos à **Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DANÇA & ARTE PARATY”**, inscrita no CNPJ N.º 11.723.243/0001-74, visando ao financiamento do projeto **“Manutenção, Aquisição de Equipamentos, Melhorias Estruturais e Ampliação das Atividades Artísticas e de Dança”**. Para tanto, receberá o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

A entidade atua como referência na promoção da dança e das artes cênicas em Paraty, oferecendo formação, ensaios e apresentações que valorizam a expressão corporal, a identidade cultural e o acesso à arte para crianças, jovens e adultos. Os recursos serão aplicados especificamente em: **manutenção do espaço físico, aquisição de equipamentos de som, iluminação, espelhos, barras de dança, figurinos, materiais cênicos e melhorias de infraestrutura que garantam segurança, acessibilidade e qualidade artística.**

A emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de **cultura e arte educação do município, assegurando a continuidade e a qualificação de um**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



coletivo artístico já consolidado. A transferência observará rigorosamente as vedações legais, não sendo aplicados para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme art. 9º, § 3º da LOA.

Este investimento viabilizará a sustentabilidade operacional da Companhia, ampliando seu alcance e impacto na formação de artistas locais, na democratização do acesso à dança e no enriquecimento da cena cultural paratiense.

A presente emenda impositiva destina recursos à **Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO DE MÃES DA EQUOTERAPIA PARATY (AME EQUOPARATY)”,** inscrita no CNPJ N.º 17.299.364/0001-17, visando ao financiamento de **atividades de equoterapia, capacitação de profissionais, aquisição de equipamentos especializados e melhoria da infraestrutura para atendimento de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e necessidades especiais.** Para tanto, receberá o valor de **R\$ 44.359,77 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).**

A entidade atua na promoção da saúde e reabilitação por meio da equoterapia, método terapêutico que utiliza o cavalo como ferramenta de estímulo físico, cognitivo e emocional. A verba será aplicada em **capacitação de equipe, aquisição de materiais de segurança, equipamentos de apoio, adequação do espaço e custeio operacional,** garantindo atendimento qualificado e acessível a famílias de baixa renda.

A emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de **saúde, reabilitação e inclusão** do município. A transferência observará rigorosamente as vedações legais, não sendo aplicada para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme art. 9º, § 3º da LOA.

A presente emenda impositiva destina recursos à **Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO DE MÃES ATÍPICAS DE PARATY (AMAP)”,** inscrita no CNPJ N.º 56.150.657/0001-90, visando ao financiamento de **atividades de apoio psicossocial, capacitação de cuidadores, aquisição de materiais terapêuticos e estruturação de**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



rede de acolhimento para famílias de crianças e adolescentes com condições atípicas (TEA, deficiências, síndromes raras). Para tanto, receberá o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A entidade reúne mães e familiares que vivenciam os desafios da atipicidade, oferecendo suporte emocional, orientação sobre direitos, acesso a terapias e promoção da inclusão. Os recursos serão aplicados em **cursos de capacitação, aquisição de materiais adaptados, organização de grupos de apoio, produção de conteúdo informativo e melhorias no espaço de acolhimento**, fortalecendo a rede comunitária de cuidado.

A emenda insere-se no contexto de fortalecimento das políticas públicas de **saúde mental, atenção psicossocial e apoio familiar** do município. A transferência observará as vedações legais, não sendo aplicada para despesas de pessoal, encargos sociais ou serviço da dívida, conforme art. 9º, § 3º da LOA.

A presente emenda impositiva destina recursos ao financiamento de **CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E INFRAESTRUTURA BÁSICA de CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO TAQUARI**. Para tanto, receberá o valor de R\$ 84.359,78 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Espera-se que a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA** promova condições dignas de uso para atletas, times comunitários e eventos esportivos locais, garantindo acesso a banheiros, chuveiros e área de apoio, além de melhorias na drenagem, iluminação e acessibilidade do local, incentivando a prática esportiva, a convivência comunitária e a valorização do espaço público no bairro Taquari, ampliando a oferta pública de equipamentos esportivos na região.

A obra atende a uma demanda histórica da comunidade local e insere-se no contexto de fortalecimento da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos de esporte e lazer do município, executada diretamente pela Secretaria Municipal de Obras, em observância às normas de licitação e controle público, alinhando-se com as políticas municipais de infraestrutura esportiva e desenvolvimento urbano.



A presente emenda impositiva destina recursos ao financiamento de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS TERAPÊUTICOS E CUSTEIO OPERACIONAL** do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS i) DE PARATY**. Para tanto, receberá o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

Espera-se que a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA O CAPS INFANTIL** garanta a continuidade e a qualificação do atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes, assegurando a disponibilidade de medicamentos, materiais terapêuticos, insumos clínicos e itens necessários ao funcionamento diário do serviço, permitindo intervenções precoces, acolhimento familiar e redução do sofrimento psíquico infanto-juvenil, fortalecendo a rede de atenção psicossocial local.

A destinação atende a uma necessidade urgente de fortalecimento da saúde mental na infância e adolescência em Paraty, alinhando-se com as políticas nacionais de saúde mental e com o Plano Municipal de Saúde. A execução será realizada diretamente pelo poder público municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em estrita observância às normas técnicas do SUS e aos preceitos legais de aplicação de recursos públicos, sendo os recursos aplicados na natureza de despesa.

ERIC PORTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003700350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em **19/12/2025 20:14**

Checksum: **1599A62EA25CD4659A9FACE59E25582BD4B405DDFD114F4A558BCB6D655EFF12**